



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – ESTADO DE SÃO PAULO.**

**PROCESSO 1000010-17.2023.8.26.0359**

**ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 38.023.379/0001-28, com endereço na Rua Jair Martins Mil Homens, n. 500, sala 605, sexto andar, Edifício Navarro Building, Vila São José, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15090-080, tel. 17.3229-3310 e email: [natalia@anzbrasil.com.br](mailto:natalia@anzbrasil.com.br), por sua representante legal NATALIA ZANATA, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP 214.863, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe, requerida por HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA, vem, respeitosamente, ante Vossa Excelência, apresentar o RMA - **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, nos termos no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, acompanhado dos documentos anexos.

Informamos que o presente RMA refere-se às observações das atividades empresariais da recuperanda nas visitas no mês de janeiro de 2024 e fiscalização contábil do período de dezembro de 2023 após entrega da documentação pela recuperanda ocorrida na data de 31/01/2024 e finalização das análises realizadas pela equipe da ANZ Brasil.



Acrescentamos que as demonstrações contábeis poderão ser acessadas no incidente de n. 0000002-23.2024.8.26.0359 promovido pela recuperanda em cumprimento ao artigo ao art. 52, IV, da Lei nº11.101/2005.

A Administração Judicial informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de Novembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

No mais, que estamos à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da proponente Recuperanda, do ilustre representante do Ministério Público e dos demais interessados para quaisquer esclarecimento ou fornecimento de informações adicionais ou documentais, que se façam necessárias.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São José do Rio Preto/SP, 09 de fevereiro de 2024. .

**ANZ BRASIL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**  
NATALIA ZANATA  
OAB/SP:214.863

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

|                                                                                                                                                                        |    |                                                                                                                |    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO .....                                                                                                                                                       | 2  | 4.3 Gráfico Acumulado (Resultado Operacional e Margem de Lucratividade).....                                   | 22 |
| 1. EVENTOS RELEVANTES .....                                                                                                                                            | 2  | 4.4 Resultado da Análise e Conclusão Financeira .....                                                          | 23 |
| 1.1 Identificação de Eventos Processuais .....                                                                                                                         | 2  | 5. ENDIVIDAMENTO TOTAL .....                                                                                   | 24 |
| 1.2 Resumo dos Principais Eventos Ocorridos desde o RMA Anterior .....                                                                                                 | 3  | 5.1 Endividamento Total .....                                                                                  | 24 |
| 1.3 Eventual Prática de Atos Previstos no Art. 64 da lei 11.101/05 .....                                                                                               | 6  | 5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial.....                                                          | 24 |
| 1.4 Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise.....                                                                                            | 7  | 5.3 Endividamento não Sujeito à Recuperação Judicial (Fiscal e não Fiscal com Identificação das Fazendas)..... | 25 |
| 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA .....                                                                                                                                    | 7  | 5.4 Outros Endividamentos .....                                                                                | 26 |
| 2.1 Histórico de Atividades .....                                                                                                                                      | 7  | 5.4.1 Passivo não Circulante.....                                                                              | 26 |
| 2.2. Razões da Crise.....                                                                                                                                              | 8  | 6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES.....                                                                  | 26 |
| 2.3. Estrutura Societária. Órgãos da Administração. Identificação dos Sócios, Participações Societárias, Capital Social e Administradores. Organograma do Grupo: ..... | 9  | 6.1 Principais Fontes de Entradas .....                                                                        | 26 |
| 2.4 Sedes Filiais. Aberturas/Fechamentos .....                                                                                                                         | 9  | Demonstramos abaixo as principais fontes de entradas da empresa: .....                                         | 26 |
| 2.5 Eventuais Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado (No Caso de Companhias de Capital Aberto)...                                                                   | 9  | 6.2 Principais Fontes de Saídas.....                                                                           | 27 |
| 2.6 Estudo de Mercado .....                                                                                                                                            | 9  | Demonstramos abaixo as principais fontes de saída da empresa: .....                                            | 27 |
| 2.7 Principais Dificuldades.....                                                                                                                                       | 10 | 6.3 Projeção do Fluxo de Caixa de 12.2023.....                                                                 | 27 |
| 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS.....                                                                                                                         | 11 | Demonstramos abaixo o Fluxo de Caixa Acumulado mês de dezembro de 2023: .....                                  | 27 |
| 3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial .....                                                                                                  | 11 | 7. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO .....                                                                | 28 |
| 3.2 Contas a Receber – Outros Créditos.....                                                                                                                            | 14 | 7.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe: .....                                               | 28 |
| 3.3 Contas a Pagar.....                                                                                                                                                | 15 | 7.2 Cumprimento do PRJ.....                                                                                    | 34 |
| 3.4 Estoques .....                                                                                                                                                     | 16 | 7.3 Alienação de Ativos.....                                                                                   | 34 |
| 3.5 Imobilizados .....                                                                                                                                                 | 16 | 7.4 Financiamento ou Empréstimo e Destinação dos Recursos e Pagamento do Investidor .....                      | 36 |
| 3.6 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões) .....                                                                                                | 17 | 8. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL .....                                                   | 37 |
| 3.7 RECEITA MENSAL (Entradas) – Receitas por Planos .....                                                                                                              | 18 | 9. ENCERRAMENTO.....                                                                                           | 38 |
| 3.8 Resumo da Análise .....                                                                                                                                            | 19 | DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA QUE FORAM ANALISADOS PARA O RMA: .....                                        | 39 |
| 3.9 Movimentação dos Colaboradores no Mês: .....                                                                                                                       | 19 | DOCUMENTOS ANEXADOS:.....                                                                                      | 39 |
| 4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....                                                                                                                           | 20 |                                                                                                                |    |
| 4.1 Análise de Faturamento no mês (Notas Fiscais emitidas no mês).....                                                                                                 | 20 |                                                                                                                |    |
| 4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho.....                                                                                                                  | 21 |                                                                                                                |    |



## INTRODUÇÃO

Informamos que o presente RMA – Relatório Mensal das Atividades da recuperanda refere-se às atividades empresariais da recuperanda observadas na visitação realizada em janeiro de 2024 e fiscalização contábil do período de dezembro de 2023 após análise da documentação ocorrida na data 31/01/2024.

A Administração Judicial nomeada informa que o conteúdo de seus Relatórios Mensais de Atividade obedecem ao Comunicado CG nº 786/2020, atendendo a recomendação da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de São Paulo, disponibilizado no DJE do dia 18 de Dezembro de 2020, bem como os padrões da Recomendação do CNJ n. 72/2020.

## 1. EVENTOS RELEVANTES

### 1.1 Identificação de Eventos Processuais

Para melhor acompanhamento do andamento dos autos da recuperação judicial da empresa **HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA**, é parte integrante deste Relatório o **Fichamento do PROCESSO Nº 1000010-17.2023.8.26.0359** que traz a evolução dos atos jurídicos, com resumo dos pedidos, manifestações e decisões dos autos, numeração das folhas e datas dos andamentos atualizados até 30 de dezembro de 2023 (**Fichamento anexo**).

Visando melhor controle dos prazos, em especial os específicos da Lei 11.101/2005, também é apresentado o **Cronograma Processual dos autos da Recuperação Judicial** com identificação das fls. e data dos eventos relevantes, atualizados até 31 de janeiro de 2024 (**Cronograma Processual Anexo**).

No mais, facilitando o acesso às informações, disponibilizamos no site da Administração Judicial: [www.anzbrasil.com.br](http://www.anzbrasil.com.br) – andamentos processuais – RECUPERAÇÃO JUDICIAL HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA, modelo de habilitação aos credores, as principais peças processuais, decisões, lista de credores e editais do processo **PROCESSO 1000010-17.2023.8.26.0359**.



## **1.2 Resumo dos Principais Eventos Ocorridos desde o RMA Anterior (Fatos Operacionais)**

Trazemos as informações relacionadas às movimentações das atividades da recuperanda e constatações das visitas realizadas na matriz (Rua S Cipriano, nº 29, Chácara California, na cidade de São Paulo/SP) e filial (Rua 16, nº 663, Bairro Centro, CEP 15775-000, Santa Fé do Sul) em 18 de janeiro de 2023.

Trata-se a requerente HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA de empresa especializada no atendimento e tratamento médico domiciliar. A empresa foi criada em 2010 com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de pacientes, auxiliando-os no retorno à rotina com o máximo de independência possível por meio de tratamentos especializados, focados na desospitalização de pacientes, promovendo o aumento na disponibilização de leitos hospitalares e a redução de custos por meio da prestação de serviços domiciliares.

Em suas atividades fornecem e aplicam medicamentos, alocam aparelhos, equipamentos e insumos hospitalares, fazem no domicílio a aplicação de medicamentos via oral, nasal ou endovenosa, de antibióticos, hidratação, curativos convencionais e industrializados, sondas, drenos, cateteres, canulas, colostomias, preparo de exames, acompanhamento de enfermeiros, coleta domiciliar de exames para laboratórios parceiros, realizam remoções, fazem acompanhamento de dietas, e monitoram e gerenciam o processo e evolução dos tratamentos.

Do ponto de vista operacional, atendem pacientes que iniciam seus tratamentos via serviços de home care e são transferidos para hospitais ou, o contrário, com os hospitais sendo a transição dos pacientes para casa, quando então recebem os serviços de home care.

Sobre seus prestadores de serviço, a empresa conta com profissionais administrativos, técnicos e uma rede de prestadores de serviço da área da saúde, contratados diretamente ou por meio de cooperativas, que compõe uma equipe multidisciplinar, com fisioterapeutas,



fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, psicólogos, sendo conhecida pelo nome de GRUPO LIFE. Ademais, para a realização de exames laboratoriais e de imagens, possuem diversos parceiros (facilities) que possibilitam esses serviços,

Nas receitas analisadas de dezembro de 2023, foi observado recebimento por parte de 18 operadoras de saúde, como CASSI DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL, CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL, DEPTO REG DE SAUDE DE S J R PRETO DRS XV, PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA, além dos clientes particulares.

Segundo o Sr. Edilson (sócio proprietário) alguns clientes paralisaram os contratos com receio de não serem pagos em decorrência do desconhecimento e insegurança frente à recuperação judicial da empresa. Mas o empresário continua otimista pois tem previsão de entrada de dois contratos novos.

Quanto aos principais fornecedores da empresa, podemos continuar citando como principais: Stars Securizadora S/A, GS Cooperativa, Stars Fundo de Investimentos, MOVA, Inter Simples, Lumiar Saude.

Quanto à pretensão de alteração do endereço da sede contratual da empresa dentro de São Paulo para um imóvel menor, disse que a intenção foi barrada nas negativas das propostas de locação, justamente por estarem em RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Pela mesma razão, enfrentam dificuldade na locação de espaço em Santa Fé do Sul visando a ampliação do estoque (para a guarda de camas e outros materiais que não cabem no local atual). E não conseguiram avançar a proposta de abertura de nova Filial na cidade de Curitiba.

Relatou ainda a dificuldade da empresa na contratação de prestadores de serviço, em decorrência da recuperação judicial da empresa. Bem como em angariar novos clientes.

Visando minimizar os efeitos decorrentes da falta conhecimento ou segurança no



procedimento legal de reestruturação optado pela empresa, estão buscando a reformulação do site da empresa, e a nova identidade visual.

Quanto aos funcionários registrados, em dezembro saíram 3 funcionários.

**A sequência de FOTOS (DOC ANEXO) tiradas na visita guiada das operações da empresa, comprovam a presença de trabalhadores em atividade em todos os setores: recepção, APH (atendimento pré-hospitalar), RH (Recursos Humanos), Escala, Locação e Compras, Administração, Finanças, Faturamento, Farmácia e Estoque.**

Em suma, pelas informações acima e conforme constatado nas visitas, os estabelecimentos empresariais visitados apresentam-se bem organizados para a exploração empresarial, permanecem aptos à atividade empresarial e continuam gerando emprego, diretamente ou indiretamente

Com relação à documentação contábil entregue e analisada, elencamos abaixo os documentos transmitidos pela empresa, e que possibilitaram as análises que são apresentadas na sequência.

1. Balanço Patrimonial – entregue.
2. Balance de Demonstração – entregue.
3. DRE – entregue.
4. Contas a Pagar (realizado) - Gerencial com Razão social, CNPJ, data e valor – entregue.
5. Contas a Receber (realizado) - Gerencial com Razão social, CNPJ, data e valor – entregue.
6. Relatórios Operacionais Gerenciais (Contratos - Contas Recebidas) – entregue.
7. Faturamento Analítico e Sintético -com Razão social, CNPJ, data e valor – entregue.
8. Resumo da Folha Analítico e-social (Antigo CAGED) – entregue.
9. Guias de Recolhimento – entregue.
10. Extratos Bancários – entregue.
11. Fluxo de Caixa – entregue.

### 1.3 Eventual Prática de Atos Previstos no Art. 64 da lei 11.101/05

O Art. 64 da Lei 11.101/05 prevê:

Art. 64. Durante o procedimento de recuperação judicial, o devedor ou seus administradores serão mantidos na condução da atividade empresarial, sob fiscalização do Comitê, se houver, e do administrador judicial, salvo se qualquer deles:

I – Houver sido condenado em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente;

II – Houver indícios veementes de ter cometido crime previsto nesta Lei;

III – houver agido com dolo, simulação ou fraude contra os interesses de seus credores;

IV – Houver praticado qualquer das seguintes condutas:

a) efetuar gastos pessoais manifestamente excessivos em relação a sua situação patrimonial;

b) efetuar despesas injustificáveis por sua natureza ou vulto, em relação ao capital ou gênero do negócio, ao movimento das operações e a outras circunstâncias análogas;

c) descapitalizar injustificadamente a empresa ou realizar operações prejudiciais ao seu funcionamento regular;

d) simular ou omitir créditos ao apresentar a relação de que trata o inciso III do **caput** do art. 51 desta Lei, sem relevante razão de direito ou amparo de decisão judicial;

V – Negar-se a prestar informações solicitadas pelo administrador judicial ou pelos demais membros do Comitê;

VI – Tiver seu afastamento previsto no plano de recuperação judicial.

Parágrafo único. Verificada qualquer das hipóteses do **caput** deste artigo, o juiz destituirá o administrador, que será substituído na forma prevista nos atos constitutivos do devedor ou do plano de recuperação judicial.



Nas informações obtidas para a confecção do presente Relatório Mensal de Atividades não foi observada ocorrência que levasse ao afastamento dos administradores da recuperanda.

#### **1.4 Providências Adotadas pela Recuperanda para Enfrentamento da Crise**

A empresa vem ajustando suas operações, readequando sua estrutura, reduzindo número de funcionários para redução dos custos da operação, de forma a desenvolver a atividade econômica de forma mais eficiente mediante a utilização de premissas voltadas à exploração lucrativa da atividade.

### **2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA**

#### **2.1 Histórico de Atividades**

A empresa foi criada em 2010 pelo sócio que a administra até hoje, Sr. **EDILSON MAGAVER BRAZ TEIXEIRA**, tendo como objetivo melhorar a qualidade de vida de pacientes, auxiliando-os no retorno à rotina por meio de tratamentos especializados, focados na desospitalização de pacientes, promovendo o aumento na disponibilização de leitos hospitalares e a redução de custos por meio da prestação de serviços domiciliares.

Manteve durante muitos anos sua sede em Santa Fé do Sul (cidade de maior movimento operacional da empresa) quando em 2018 transferiu a sede para São Paulo, por estratégia comercial, por se tratar de uma localidade com maior facilidade na logística de distribuição de insumos e materiais para atendimentos, bem como visando ficar mais próxima dos principais clientes.

A empresa contava com pontos de apoio logístico em diversas cidades do país, para recebimento e estoque de medicamentos e materiais, os quais foram sendo fechados para diminuição dos custos, numa estratégia de reestruturação dos negócios.



## 2.2. Razões da Crise

Conforme constatado e relatado na petição inicial, grande parte das receitas obtidas pela empresa tem origem nos pagamentos efetuados pelas operadoras de planos de saúde que contratam seus serviços.

Ocorre que, de acordo com os regulamentos internos das Operadoras, após o Grupo LIFE prestar os serviços ao paciente, estes são previamente auditados e, somente após essa análise, é autorizado e efetuado o pagamento respectivo. Devido ao fato do prazo entre o pagamento e reembolso ter se estendido muito nos últimos anos, e, por outro lado, os fornecedores de material passaram a trabalhar com um prazo cada vez mais curto de recebimento, o prazo de dispêndio de custos operacionais passou a ser muito menor do que o prazo de recebimento dos pagamentos das operadoras de seguros de saúde, o que levou ao problema de liquidez.

Além disso, o mercado econômico empresarial da recuperanda teve sérios problemas enfrentados na pandemia, quando foram registrados aumentos astronômicos dos insumos hospitalares, enquanto que as operadoras, ao realizarem os pagamentos dos insumos e medicamentos, mantiveram os valores tabelados, pré-definidos em contratos celebrados anos antes da pandemia, de modo que o reembolso das despesas com materiais e medicamentos realmente não acompanhou o aumento do preço dos produtos durante a pandemia.

Acrescenta-se, ainda, o problema com a remuneração dos prestadores de serviço pois com a escassez de profissionais que atendessem toda a demanda na pandemia, desencadeou-se a alta das remunerações dos trabalhadores, o que elevou o custo operacional da empresa.

Também existiram problemas pontuais: com a Operadora Saúde Cruz Azul que deixou acumular um volume considerável de serviços prestados, e com a Operadora de Saúde Prevent Senior que estendeu seu prazo de pagamento, sobrecarregando sobremaneira o



fluxo de caixa da Requerente.

Em virtude dos problemas constatados a empresa teve que se socorrer de empréstimos financeiros com juros altos visando a manutenção das operações; e em razão da redução do faturamento e da rentabilidade da empresa, se utilizou do instituto da recuperação judicial para tentar melhor acordo com seus credores.

### **2.3. Estrutura Societária. Órgãos da Administração. Identificação dos Sócios, Participações Societárias, Capital Social e Administradores. Organograma do Grupo:**



### **2.4 Sedes Filiais. Aberturas/Fechamentos**

No período analisado não houve novas aberturas ou fechamentos, de sede ou filial.

### **2.5 Eventuais Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado (No Caso de Companhias de Capital Aberto)**

Não caracterizado no presente caso.

### **2.6 Estudo de Mercado**

Nota-se no mercado econômico empresarial da recuperanda o enfrentamento de sérios problemas desencadeados pela pandemia em virtude dos aumentos astronômicos dos



insumos hospitalares e a defasagem no reembolso das despesas com materiais e medicamentos pelas operadoras de Plano de Saúde, que ocasionaram forte endividamento do setor.

Deve ser adicionado, ainda, o problema com a remuneração dos prestadores de serviço do setor, pois com a escassez de profissionais que atendessem toda a demanda, desencadeou-se a alta das remunerações dos trabalhadores, o que elevou o custo operacional das empresas.

Em virtude de tais problemas o mercado se socorreu de empréstimos financeiros com juros altos que encareceram o valor das dívidas, diminuindo ainda mais a margem de lucratividade das empresas.

## **2.7 Principais Dificuldades**

Com relação às principais dificuldades da empresa, destaca-se:

- aumento do preço dos insumos gastos nas atividades desenvolvidas;
- aumento com o custo dos profissionais.
- defasagem no reembolso das despesas com materiais e medicamentos pelas operadoras de Plano de Saúde;
- atraso e acúmulo no reembolso de serviços prestrados para operadoras de Saúde;
- alto índice de glosas (não pagamento pela operadora de saúde de algum item presente na conta médica de um paciente após seu atendimento por motivos técnicos ou administrativos) .
- pagamento de juros altos de contratos de empréstimo bancário;
- obrigações trabalhistas em atraso.



### 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS / OPERACIONAIS

A apresentação e análise financeira das empresas em Recuperação Judicial, dentro do Relatório elaborado pela Administrado Judicial, pressupõe objetivamente a necessidade de disponibilização da documentação hábil ao procedimento de verificações.

O Relatório de Faturamento Gerencial de 12.2023, Balanço Patrimonial, DRE, Relatório Operacional Gerencial, Relatórios Financeiros de Contas a Receber e a Pagar foram disponibilizados pela Recuperanda para este Relatório Mensal das Atividades na data de 31/01/2024. As Guias de FGTS, GFIP-SEFIP, INSS, competência 12.2023, foram entregues. As guias de recolhimento de FGTS dos colaboradores desligados (GUIA DIAMANTINA APARECIDA FERREIRA MATOS, GUIA LUCIANE DIDARTI LEMOS, GUIA PAULA VALQUIRIA AYRES DIAS), foram disponibilizadas, assim como os comprovantes de pagamentos.

Foi apresentado também na data 31/01/2024, o Relatório Resumo da Folha de Pagamento, competência de 12.2023.

As informações e os registros constantes nos relatórios mensais apresentados baseiam-se nos dados fornecidos pela Recuperanda, de forma que os Relatórios Mensais apresentados objetivam manter atualizadas as partes interessadas em relação a evolução das atividades desenvolvidas pela recuperanda.

#### 3.1 Análise das Principais Movimentações do Balanço Patrimonial

A Recuperanda apresentou na data de 31/01/2024 o Balancete de Verificação referente a 12.2023. Apresentou também, na mesma data, o DRE do mesmo período. Neste Relatório destacamos as suas principais contas:

- **ATIVO**

- conta 1.1.1. *Disponível*, que significa os recursos a curto prazo para utilização da empresa.

- conta 1.1.2. *Clientes*, que significa que a empresa possui créditos de contas a receber como duplicatas que podem ser descontadas para antecipação de receitas
- conta 1.1.3 *Outros Créditos*, que significa que a empresa possui créditos incluindo tributos a recuperar/compensar e adiantamento a funcionários.
- Conta 1.2.3. *Imobilizado*, que significa bens móveis destinados à manutenção da atividade fim da empresa, bens aquisição de consórcios/a contemplar, Marcas – Direitos e Patentes.



| ATIVO - DESTAQUES |                  |                  |                       |                   |  |                          |
|-------------------|------------------|------------------|-----------------------|-------------------|--|--------------------------|
| MÊS 2023          | 1.1.1 Disponível | 1.1.2 Clientes   | 1.1.3 Outros Creditos | 1.2.3 Imobilizado |  | REFERÊNCIA               |
| jan-23            |                  |                  |                       |                   |  | Balancete de Verificação |
| fev-23            |                  |                  |                       |                   |  | Balancete de Verificação |
| mar-23            |                  |                  |                       |                   |  | Balancete de Verificação |
| abr-23            |                  |                  |                       |                   |  | Balancete de Verificação |
| mai-23            |                  |                  |                       |                   |  | Balancete de Verificação |
| jun-23            |                  |                  |                       |                   |  | Balancete de Verificação |
| jul-23            |                  |                  |                       |                   |  | Balancete de Verificação |
| ago-23            |                  |                  |                       |                   |  | Balancete de Verificação |
| set-23            |                  |                  |                       |                   |  | Balancete de Verificação |
| out-23            | R\$ 12.776,50    | R\$ 1.787.560,92 | R\$ 7.956,71          | R\$ 420.349,47    |  | Balancete de Verificação |
| nov-23            | R\$ 351.394,61   | R\$ 1.360.009,30 | R\$ 200,36            | R\$ 409.930,29    |  | Balancete de Verificação |
| dez-23            | R\$ 38.154,49    | R\$ 1.591.636,74 | R\$ 200,36            | R\$ 399.515,71    |  | Balancete de Verificação |



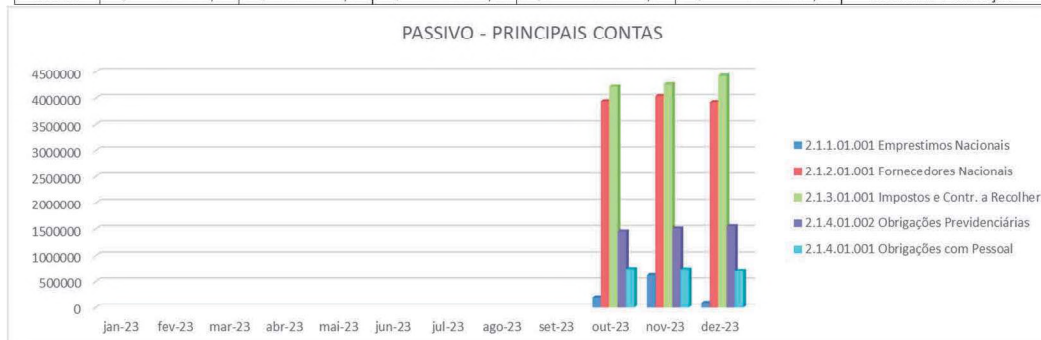
Conclusão: Foi observada que teve uma diminuição no capital disponível em caixa, aumento na contas de Clientes em aberto dentro do mês de dezembro e queda no valor de imobilizados devido a depreciação dos mesmos.

## • PASSIVO

- conta 2.1.1.01.001 *Empréstimos Nacionais*, que significa que a empresa possui dívida com diversos contratos com bancos nacionais.
- Conta 2.1.2.01.001 *Fornecedores Nacionais*, que significa que a empresa possui dívida com fornecedores nacionais;
- conta 2.1.3.01.001 *Impostos e Contribuições. a Recolher* que significa que a empresa possui dívida tributária com Governo Federal;
- conta 2.1.4.01.001 *Obrigações com Pessoal*, significa que a empresa possui atraso em pagamentos com a equipe interna
- conta 2.1.4.01.002 *Obrigações Previdenciárias*, que significa que a empresa possui dívida com o Estado referente Recolhimento e repasse para o INSS (Previdência Social); Recolhimento do FGTS; Prestação de informações ao eSocial; Recolhimento e repasse do imposto retido na fonte (IRRF).



| PASSIVO - DESTAQUES |                                          |                                           |                                                 |                                           |                                            |                       |
|---------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------|
| MÊS 2023            | 2.1.1.01.001<br>Empréstimos<br>Nacionais | 2.1.2.01.001<br>Fornecedores<br>Nacionais | 2.1.3.01.001<br>Impostos e Contr. a<br>Recolher | 2.1.4.01.001<br>Obrigações com<br>Pessoal | 2.1.4.01.002 Obrigações<br>Previdenciárias | REFERÊNCIA            |
| jan-23              |                                          |                                           |                                                 |                                           |                                            | Balancete Verificação |
| fev-23              |                                          |                                           |                                                 |                                           |                                            | Balancete Verificação |
| mar-23              |                                          |                                           |                                                 |                                           |                                            | Balancete Verificação |
| abr-23              |                                          |                                           |                                                 |                                           |                                            | Balancete Verificação |
| mai-23              |                                          |                                           |                                                 |                                           |                                            | Balancete Verificação |
| jun-23              |                                          |                                           |                                                 |                                           |                                            | Balancete Verificação |
| jul-23              |                                          |                                           |                                                 |                                           |                                            | Balancete Verificação |
| ago-23              |                                          |                                           |                                                 |                                           |                                            | Balancete Verificação |
| set-23              |                                          |                                           |                                                 |                                           |                                            | Balancete Verificação |
| out-23              | R\$ 202.062,40                           | R\$ 3.942.318,20                          | R\$ 4.217.098,33                                | R\$ 750.210,66                            | R\$ 1.453.891,09                           | Balancete Verificação |
| nov-23              | R\$ 621.258,22                           | R\$ 4.042.517,00                          | R\$ 4.264.722,89                                | R\$ 744.894,96                            | R\$ 1.510.726,34                           | Balancete Verificação |
| dez-23              | R\$ 100.934,75                           | R\$ 3.926.619,75                          | R\$ 4.428.920,58                                | R\$ 716.617,47                            | R\$ 1.553.839,82                           | Balancete Verificação |



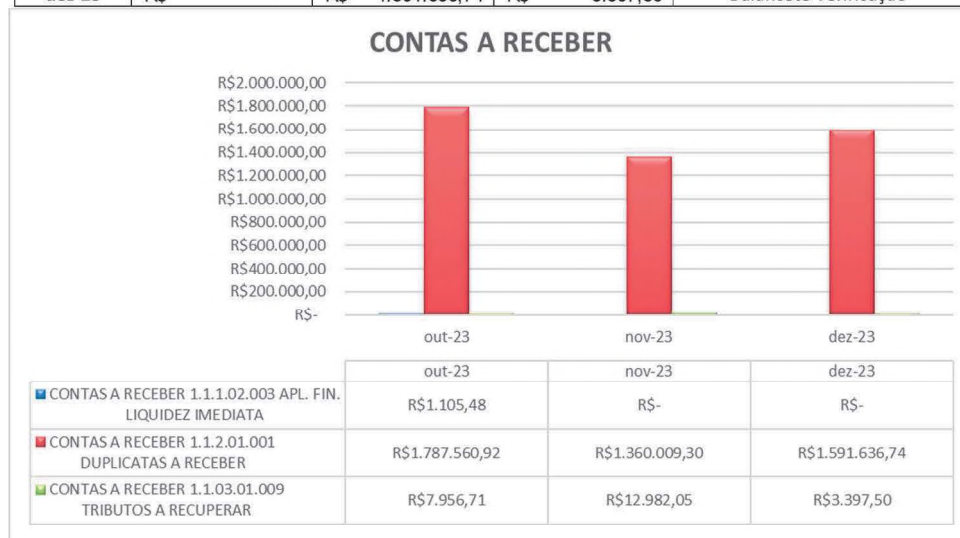
Conclusão: Foi observada queda considerável na conta de Empréstimos Nacionais, bem como queda em Fornecedores Nacionais e Obrigações com Pessoal. Aumento em Impostos e Contribuições a Recolher e Obrigações Previdenciárias.

### 3.2 Contas a Receber – Outros Créditos

- Conforme apresentado no Balancete de Verificação, a empresa além das principais contas no ATIVO, tem também na Subconta 1.1.1.02.003 APL. FIN. LIQUIDEZ IMEDIATA, que são investimento em aplicações a recuperar.
- Conta 1.1.2.01.001 DUPLICATAS A RECEBER, que são créditos a receber por duplicatas que ainda não venceram (clientes em geral).
- Conta 1.1.03.01.009 TRIBUTOS A RECUPERAR, que é um direito dessa empresa. Nesse caso, os impostos recolhidos são recuperados segundo a compensação de tributos.



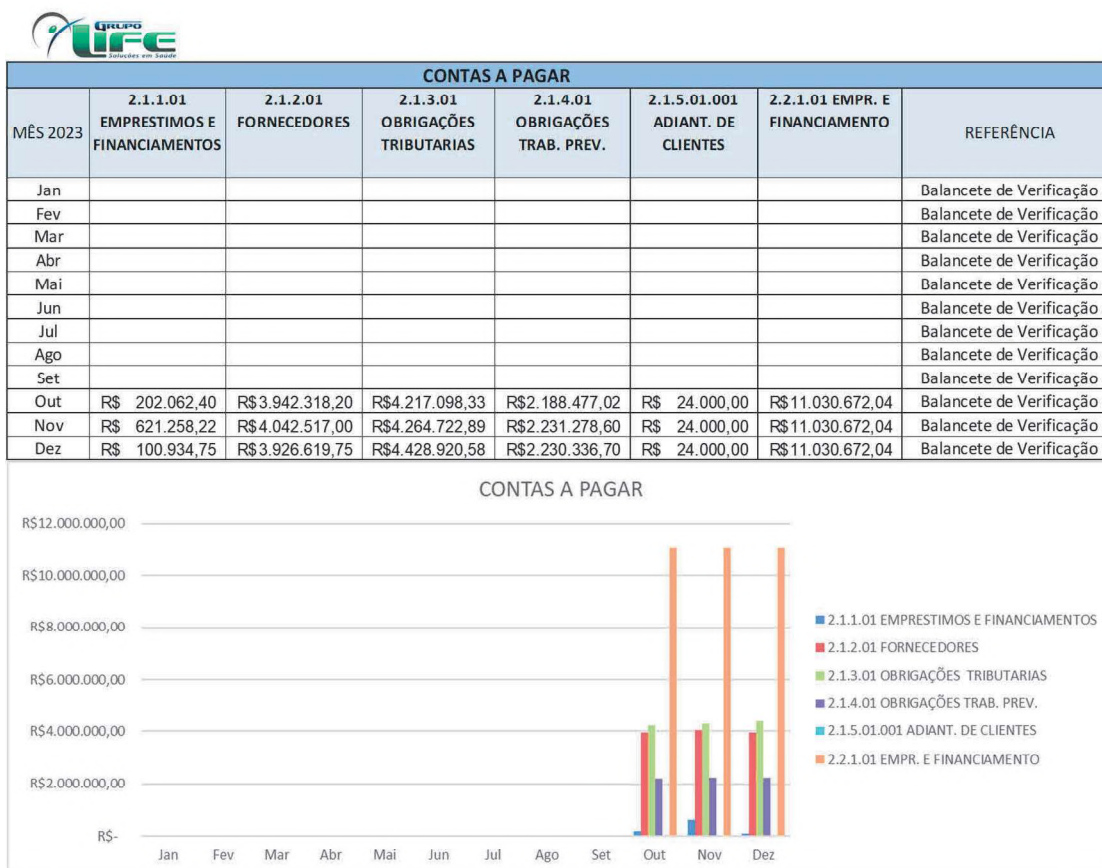
| CONTAS A RECEBER |                                          |                                   |                                    |                       |
|------------------|------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-----------------------|
| MÊS 2023         | 1.1.1.02.003 APL. FIN. LIQUIDEZ IMEDIATA | 1.1.2.01.001 DUPLICATAS A RECEBER | 1.1.03.01.009 TRIBUTOS A RECUPERAR | REFERÊNCIA            |
| jan-23           |                                          |                                   |                                    | Balancete Verificação |
| fev-23           |                                          |                                   |                                    | Balancete Verificação |
| mar-23           |                                          |                                   |                                    | Balancete Verificação |
| abr-23           |                                          |                                   |                                    | Balancete Verificação |
| mai-23           |                                          |                                   |                                    | Balancete Verificação |
| jun-23           |                                          |                                   |                                    | Balancete Verificação |
| jul-23           |                                          |                                   |                                    | Balancete Verificação |
| ago-23           |                                          |                                   |                                    | Balancete Verificação |
| set-23           |                                          |                                   |                                    | Balancete Verificação |
| out-23           | R\$ 1.105,48                             | R\$ 1.787.560,92                  | R\$ 7.956,71                       | Balancete Verificação |
| nov-23           | R\$ -                                    | R\$ 1.360.009,30                  | R\$ 12.982,05                      | Balancete Verificação |
| dez-23           | R\$ -                                    | R\$ 1.591.636,74                  | R\$ 3.397,50                       | Balancete Verificação |



Conclusão: Foi observada aumento no contas a receber de títulos em aberto e queda na conta de tributos a recuperar (que podem ser usados como desconto no pagamento dos próximos impostos que existem quando a empresa paga um mesmo imposto mais de uma vez, e portanto, gera um saldo a ser recuperado).

### 3.3 Contas a Pagar

- Conta 2.1.2.01 FORNECEDORES - Conforme apresentado no Balancete de Verificação a empresa tem fornecedores a serem pagos a curto prazo.
- Conta 2.1.1.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS, a empresa apresenta empréstimos a pagar com bancos nacionais.
- 2.1.3.01 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS, a empresa possui algumas obrigações tributárias em aberto.
- Conta 2.1.4.01 OBRIGAÇÕES TRAB. PREV, a empresa possui obrigações (fiscais) trabalhista em aberto.
- Conta 2.1.5.01.001 ADIANT. DE CLIENTES, mostra que a empresa possui adiantamentos com vendas e clientes a pagar.
- Conta 2.2.1.01 EMPR. E FINANCIAMENTO, a empresa apresenta empréstimos a pagar com diversos bancos diversos.



Conclusão: Neste Relatório observou-se uma queda de -R\$472.964,93 na soma das contas apresentadas, comparado ao mês anterior.

### 3.4 Estoques

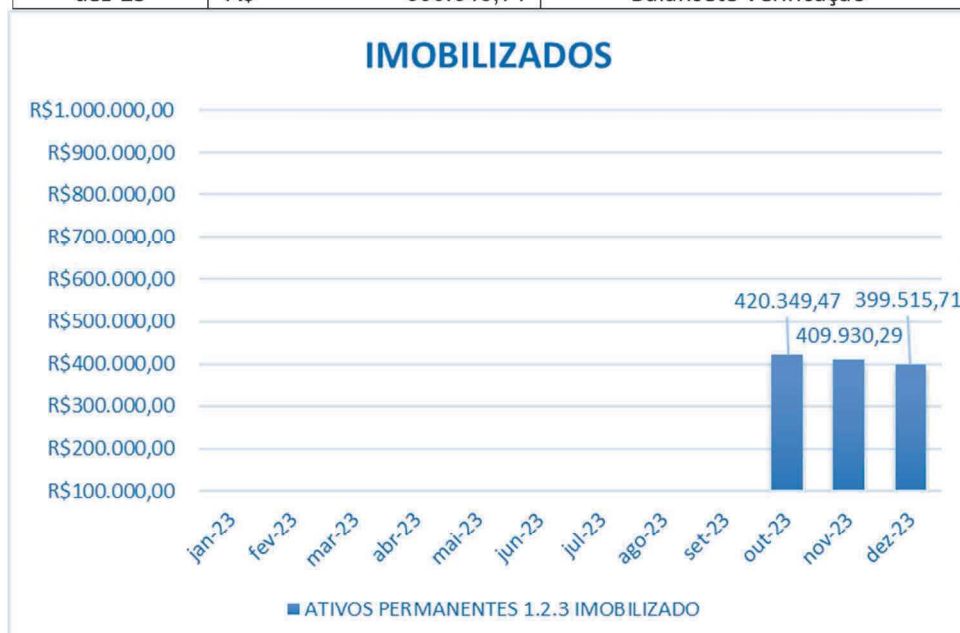
Por se tratar de uma empresa de prestação de serviços, a empresa apresenta em seu Balanço Patrimonial a conta ESTOQUE para análise.

### 3.5 Imobilizados

- Conforme apresentado no Balancete de Verificação a empresa possui o valor de R\$ 399.515,71 em imobilizados. Apresentam-se na forma tangível (edifícios, máquinas, etc).



| ATIVOS PERMANENTES |                   |                       |
|--------------------|-------------------|-----------------------|
| MÊS 2023           | 1.2.3 IMOBILIZADO | REFERÊNCIA            |
| jan-23             |                   | Balancete Verificação |
| fev-23             |                   | Balancete Verificação |
| mar-23             |                   | Balancete Verificação |
| abr-23             |                   | Balancete Verificação |
| mai-23             |                   | Balancete Verificação |
| jun-23             |                   | Balancete Verificação |
| jul-23             |                   | Balancete Verificação |
| ago-23             |                   | Balancete Verificação |
| set-23             |                   | Balancete Verificação |
| out-23             | R\$ 420.349,47    | Balancete Verificação |
| nov-23             | R\$ 409.930,29    | Balancete Verificação |
| dez-23             | R\$ 399.515,71    | Balancete Verificação |



Conclusão: Observa-se que houve queda no valor dos imobilizados, devido à depreciação normal apresentada no Balancete de verificação.



### 3.6 Movimentação dos Colaboradores no Mês (Demissões e Admissões)

Foi apresentado o Relatório da Folha de Pagamento (FOPAG) unificado entre matriz e filial, referente ao mês de 12.2023.

Conforme Extrato apresentado a empresa fechou seu quadro com 35 colaboradores, onde apresentou a seguinte movimentação durante o mês de 12.2023.

- Ativos: 35 colaboradores
- Desligados: 03 colaboradores
- Afastados por Auxílio doença: 5 colaboradores

|                                                        |                                                          |                                            |               |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|
| <b>Folha de Pagamento</b>                              |                                                          | 10/01/2024 09:20:14                        |               |
| <b>Apelido:</b> 311                                    | <b>Razão Social:</b> HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA | Pág:8                                      |               |
| <b>CNPJ/CEI:</b> 12.316.361/0001-20                    | <b>Inscrição:</b>                                        | <b>Período de:</b> 01/12/2023 a 31/12/2023 |               |
| <b>Endereço:</b> Rua São Cipriano 29                   | <b>Bairro:</b> Chácara Califórnia                        | <b>Cidade:</b> São Paulo                   | <b>UF:</b> SP |
| <b>RESUMO</b>                                          |                                                          |                                            |               |
| <b>Total de Funcionários: 35</b>                       |                                                          |                                            |               |
| <b>Total de Empregados por Ocorrência</b>              |                                                          |                                            |               |
| <b>Ocorrência (Classificação dos Agentes Nocivos):</b> |                                                          |                                            |               |
| - Com apenas 1 vínculo                                 |                                                          |                                            |               |
| Ocorrência 1:                                          | 34                                                       | Empregados                                 |               |
| - Com mais de 1 vínculo                                |                                                          |                                            |               |
| Ocorrência 5:                                          | 1                                                        | Empregados                                 |               |
| <b>Total de Empregados Afastados</b>                   |                                                          |                                            |               |
| <b>Auxílio Doença:</b>                                 |                                                          |                                            |               |
|                                                        |                                                          | 2                                          |               |
|                                                        |                                                          | 3                                          |               |

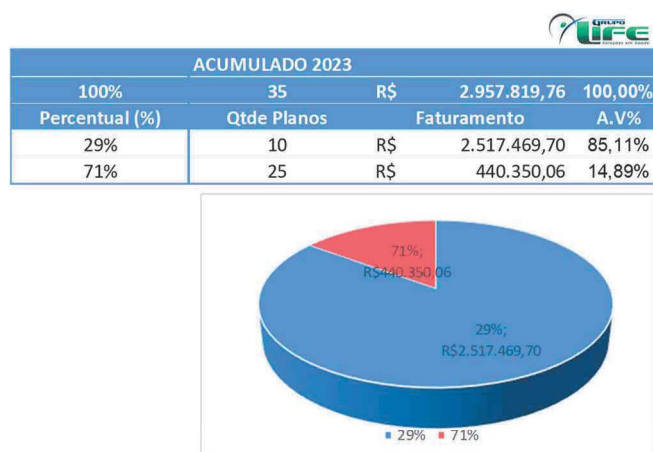
No dia da visitação à empresa em Santa Fé do Sul, Sr. Edilson (sócio/proprietário) nos informou que ainda pretendem reduzir o número de funcionários da empresa, tanto em São Paulo como em Santa Fé do Sul, visando a redução de custos fixos mensais.

### 3.7 RECEITA MENSAL (Entradas) – Receitas por Planos

A Empresa apresentou através de seu Relatório Contas a Receber – Recebimentos Dezembro, receita com 18 planos de saúde no mês de 12.2023. Nesta análise acompanharemos a evolução dos valores de serviços realizados por plano mês a mês e também o acumulado durante o ano (Gráfico Pizza). Nesta análise, utilizaremos o Relatório de Receitas em Geral, informado pela empresa. Observa-se que neste mês tiveram 21 tipos de entradas, sendo 29% do valor é representado por 6 planos, o que equivale um valor de R\$ 991.347,99. O restante dos 71% corresponde às demais 15 tipos de entradas, representando um valor de R\$102.193,45 do seu recebimento do mês.

| Receita Mensal por Plano |                                                                   | Ano 2023       |                | ACUMULADO ANO  |         |                |  |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|---------|----------------|--|
| Ano 2023                 |                                                                   | R\$            | R\$            | R\$            | 100,00% | R\$            |  |
| Total                    |                                                                   | 1.864.278,32   | 1.093.541,44   | 2.957.819,76   |         | 1.478.909,88   |  |
| Pos.                     | Receita Gerencial                                                 | Nov            | Dez            | Total          | A.V. %  | Média          |  |
| 1                        | CASSI DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL          | R\$ 281.145,75 | R\$ 574.672,87 | R\$ 855.818,62 | 28,93%  | R\$ 427.909,31 |  |
| 2                        | STARS SECUZIZADORA                                                | R\$ 268.413,11 | R\$ -          | R\$ 268.413,11 | 9,07%   | R\$ 268.413,11 |  |
| 3                        | CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL                     | R\$ 234.644,55 | R\$ 5.782,42   | R\$ 240.426,97 | 8,13%   | R\$ 120.213,49 |  |
| 4                        | DEPTO REG DE SAUDE DE S J R PRETO DRS XV                          | R\$ 209.939,73 | R\$ 26.796,14  | R\$ 236.735,87 | 8,00%   | R\$ 118.367,94 |  |
| 5                        | INTER SIMPLES                                                     | R\$ 205.363,30 | R\$ -          | R\$ 205.363,30 | 6,94%   | R\$ 205.363,30 |  |
| 6                        | CGA                                                               | R\$ -          | R\$ 180.141,85 | R\$ 180.141,85 | 6,09%   | R\$ 180.141,85 |  |
| 7                        | STARS FUNDO DE INVESTIMENTOS                                      | R\$ 173.444,21 | R\$ -          | R\$ 173.444,21 | 5,86%   | R\$ 173.444,21 |  |
| 8                        | SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE                             | R\$ 157.435,46 | R\$ -          | R\$ 157.435,46 | 5,32%   | R\$ 157.435,46 |  |
| 9                        | PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA                    | R\$ 97.766,68  | R\$ 11.069,97  | R\$ 108.836,65 | 3,68%   | R\$ 54.418,33  |  |
| 10                       | SINDIFISCO NACIONAL - SIND NAC DOS AUD FISCAIS DA RECEITA FEDERAL | R\$ 26.883,33  | R\$ 63.970,33  | R\$ 90.853,66  | 3,07%   | R\$ 45.426,83  |  |
| 11                       | UNIMED DO ESTADO DE PORTO ALEGRE RS                               | R\$ -          | R\$ 70.326,00  | R\$ 70.326,00  | 2,38%   | R\$ 70.326,00  |  |
| 12                       | Lynch Capital                                                     | R\$ -          | R\$ 61.143,13  | R\$ 61.143,13  | 2,07%   | R\$ 61.143,13  |  |
| 13                       | INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL      | R\$ 35.401,20  | R\$ 24.855,07  | R\$ 60.256,27  | 2,04%   | R\$ 30.128,14  |  |
| 14                       | AZIMUTE MED CONSULTORIA E ASSESSORIA S/A                          | R\$ 51.900,63  | R\$ -          | R\$ 51.900,63  | 1,75%   | R\$ 51.900,63  |  |
| 15                       | CM Hospitalar S A                                                 | R\$ -          | R\$ 41.093,81  | R\$ 41.093,81  | 1,39%   | R\$ 41.093,81  |  |
| 16                       | CUIDAR.ME SAUDE LTDA                                              | R\$ 20.316,66  | R\$ 8.538,43   | R\$ 28.855,09  | 0,98%   | R\$ 14.427,55  |  |
| 17                       | SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERPRO                  | R\$ 26.890,59  | R\$ -          | R\$ 26.890,59  | 0,91%   | R\$ 26.890,59  |  |
| 18                       | AXISMED-GESTÃO PREVENTIVA DE SAUDE S/A                            | R\$ 7.661,09   | R\$ 10.768,40  | R\$ 18.429,49  | 0,62%   | R\$ 9.214,75   |  |
| 19                       | UNIMED DE IBITINGA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO                 | R\$ 16.382,52  | R\$ -          | R\$ 16.382,52  | 0,55%   | R\$ 16.382,52  |  |
| 20                       | F A F DOS SANTOS                                                  | R\$ 15.902,54  | R\$ -          | R\$ 15.902,54  | 0,54%   | R\$ 15.902,54  |  |
| 21                       | UNIMED DE VOTUPORANGA - COOPERATIVA DE T                          | R\$ 13.326,06  | R\$ -          | R\$ 13.326,06  | 0,45%   | R\$ 13.326,06  |  |
| 22                       | EPHARMA - PBM (ZACARIAS NUNES DA SILVA)                           | R\$ 12.741,04  | R\$ -          | R\$ 12.741,04  | 0,43%   | R\$ 12.741,04  |  |
| 23                       | UNIMED DE CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO          | R\$ 4.349,67   | R\$ 2.574,63   | R\$ 6.924,30   | 0,23%   | R\$ 3.462,15   |  |
| 24                       | Procare Serviços                                                  | R\$ -          | R\$ 3.189,42   | R\$ 3.189,42   | 0,11%   | R\$ 3.189,42   |  |
| 25                       | ASSOC. POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE DE FERNANDOPOLIS           | R\$ 3.113,19   | R\$ -          | R\$ 3.113,19   | 0,11%   | R\$ 3.113,19   |  |
| 26                       | Santiago AS                                                       | R\$ -          | R\$ 2.800,00   | R\$ 2.800,00   | 0,09%   | R\$ 2.800,00   |  |
| 27                       | Jeffeson Ferreira                                                 | R\$ -          | R\$ 2.300,00   | R\$ 2.300,00   | 0,08%   | R\$ 2.300,00   |  |
| 28                       | Banco Sicoob                                                      | R\$ -          | R\$ 1.756,87   | R\$ 1.756,87   | 0,06%   | R\$ 1.756,87   |  |
| 29                       | HTS AS                                                            | R\$ -          | R\$ 1.140,00   | R\$ 1.140,00   | 0,04%   | R\$ 1.140,00   |  |
| 30                       | UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOP       | R\$ 851,20     | R\$ -          | R\$ 851,20     | 0,03%   | R\$ 851,20     |  |
| 31                       | Pablo H Jesus                                                     | R\$ -          | R\$ 500,00     | R\$ 500,00     | 0,02%   | R\$ 500,00     |  |
| 32                       | DANIELLY VI                                                       | R\$ 333,00     | R\$ -          | R\$ 333,00     | 0,01%   | R\$ 333,00     |  |
| 33                       | Gabriela Coelho de Araujo                                         | R\$ -          | R\$ 120,00     | R\$ 120,00     | 0,00%   | R\$ 120,00     |  |
| 34                       | LABCHECAP LABORATÓRIO                                             | R\$ 72,81      | R\$ -          | R\$ 72,81      | 0,00%   | R\$ 72,81      |  |
| 35                       | Depósito em dinheiro                                              | R\$ -          | R\$ 2,10       | R\$ 2,10       | 0,00%   | R\$ 2,10       |  |

OBS 1.: Classificado pelo Total de Receitas do Relatório Contas a Receber - Recebimentos



### 3.8 Resumo da Análise

**Ativos:** foi observada queda dos recursos de curto prazo da empresa e aumento da conta clientes.

**Passivo:** foi observado queda no valor com fornecedores e também na conta 2.1.1.05. Empréstimos a pagar – Dup., comparado ao mês anterior. Notando-se queda no valor de -R\$ 457.187,04 no valor total somado entre as contas de Passivo apresentadas.

**Contas a Receber:** em comparação ao mês anterior houve aumento na conta de Duplicatas a Receber e queda na conta de Tributos a recuperar.

**Contas a Pagar:** Pelo exposto, a conta Empréstimos e Financiamentos teve queda devido o pagamento do fomento e foi notado pequena queda das contas /obrigações com fornecedores

### 3.9 Movimentação dos Colaboradores no Mês:

No mês de dezembro constatou-se pelo relatório do FOPAG que houve 03 desligamentos.

## 4. ANÁLISE E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

### 4.1 Análise de Faturamento no mês (Notas Fiscais emitidas no mês)

O Faturamento de 12.2023, foi apresentado através do Relatório Analítico de Faturamento, onde demonstra as Notas fiscais emitidas dentro do mês, enviado pela empresa HOME CARE ENFERLIFE HOSPITALAR, Sta Fé do Sul/SP.



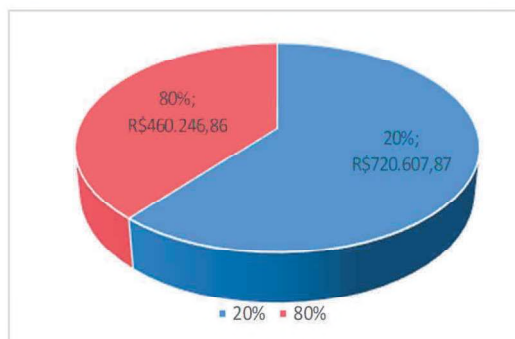
Faturamento Mensal por Plano

| Ano 2023 |                                                                             | Ano 2023       |                |                  |         |                |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|------------------|---------|----------------|
| Total    |                                                                             | R\$ 797.145,43 | R\$ 383.709,30 | R\$ 1.180.854,73 | 100,00% | R\$ 590.427,37 |
| Pos.     | Faturamento por Plano - NF emitidas dentro do mês                           | Novembro       | Dezembro       | Total            | A.V. %  | Média          |
| 1        | CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL                    | R\$ 347.062,78 | R\$ -          | R\$ 347.062,78   | 29,39%  | R\$ 347.062,78 |
| 2        | CASSI                                                                       | R\$ -          | R\$ 230.965,58 | R\$ 230.965,58   | 19,56%  | R\$ 230.965,58 |
| 3        | COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO                                        | R\$ 82.026,04  | R\$ 60.553,47  | R\$ 142.579,51   | 12,07%  | R\$ 71.289,76  |
| 4        | SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE                                       | R\$ 95.834,00  | R\$ -          | R\$ 95.834,00    | 8,12%   | R\$ 95.834,00  |
| 5        | SINDIFISCO NACIONAL - SIND. NAC. DOS AUD. FISCAIS DA RECEITA FEDERAL DO BRA | R\$ 70.347,34  | R\$ 25.056,46  | R\$ 95.403,80    | 8,08%   | R\$ 47.701,90  |
| 6        | UNIMED PORTO ALEGRE                                                         | R\$ 35.163,00  | R\$ 12.776,41  | R\$ 47.939,41    | 4,06%   | R\$ 23.969,71  |
| 7        | CM HOSPITALAR S.A.                                                          | R\$ 43.425,00  | R\$ -          | R\$ 43.425,00    | 3,68%   | R\$ 43.425,00  |
| 8        | DEPTO REG DE SAUDE DE S J R PRETO DRS XV                                    | R\$ 27.204,19  | R\$ 11.625,16  | R\$ 38.829,35    | 3,29%   | R\$ 19.414,68  |
| 9        | AZIMUTE                                                                     | R\$ -          | R\$ 36.510,00  | R\$ 36.510,00    | 3,09%   | R\$ 36.510,00  |
| 10       | INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL                | R\$ 25.156,96  | R\$ -          | R\$ 25.156,96    | 2,13%   | R\$ 25.156,96  |
| 11       | UNIMED DE IBITINGA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO                           | R\$ 16.632,00  | R\$ -          | R\$ 16.632,00    | 1,41%   | R\$ 16.632,00  |
| 12       | F A F DOS SANTOS                                                            | R\$ 15.902,54  | R\$ -          | R\$ 15.902,54    | 1,35%   | R\$ 15.902,54  |
| 13       | AXISMED-GESTAO PREVENTIVA DE SAUDE S. A.                                    | R\$ 7.649,38   | R\$ 6.222,22   | R\$ 13.871,60    | 1,17%   | R\$ 6.935,80   |
| 14       | PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA                              | R\$ 11.795,38  | R\$ -          | R\$ 11.795,38    | 1,00%   | R\$ 11.795,38  |
| 15       | CUIDAR.ME SAUDE LTDA                                                        | R\$ 10.191,37  | R\$ -          | R\$ 10.191,37    | 0,86%   | R\$ 10.191,37  |
| 16       | ASSOCIACAO AUXILIADORA DAS CLASSES LABORIOSAS                               | R\$ 6.012,13   | R\$ -          | R\$ 6.012,13     | 0,51%   | R\$ 6.012,13   |
| 17       | UNIMED CAMPO GRANDE MS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO                       | R\$ 2.743,32   | R\$ -          | R\$ 2.743,32     | 0,23%   | R\$ 2.743,32   |

OBS 1.: Classificado pelo Total de NF emitidas dentro do Mês por plano



| ACUMULADO 2023 |             |                  |         |  |
|----------------|-------------|------------------|---------|--|
| 100%           | 17          | R\$ 1.180.854,73 | 100,00% |  |
| Percentual (%) | Qtde Planos | Faturamento      | A.V%    |  |
| 20%            | 3           | R\$ 720.607,87   | 61,02%  |  |
| 80%            | 14          | R\$ 460.246,86   | 38,98%  |  |



## 4.2 Índices de Liquidez ou Índices de Desempenho

Neste Relatório, apresentaremos o Índice de liquidez corrente, este índice relaciona quantos valores monetários dispõem-se, imediatamente e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo. Os demais Índices de Desempenho financeiro e produtivos serão apresentados no próximo Relatório, a partir de informações que serão coletadas do próximo Balanço Patrimonial, Balancete Patrimonial e DRE.

### 4.2.1 Índice de Liquidez Corrente – 12.2023

|                                                                                                    |               |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|
| Fórmula: índice de liquidez corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo circulante}}$ |               |         |
| <u>ILC =</u>                                                                                       | 1.626.326,62  | 0,15169 |
|                                                                                                    | 10.721.371,78 |         |

Este índice nos mostra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Neste caso, referente ao Mês de 12.2023 o índice está abaixo de 1, apresentando nesta análise o valor de 0,15169 onde revela, que a curto prazo, a empresa não possui disponibilidade suficiente para o pagamento das obrigações neste momento analisado conforme Balancete de Verificação apresentado.

### 4.2.2 Índice de Liquidez Imediata – 12.2023

|                                                                                              |               |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|
| Fórmula: índice de liquidez imediata = $\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}}$ |               |         |
| <u>ILI =</u>                                                                                 | 38.154,49     | 0,00356 |
|                                                                                              | 10.721.371,78 |         |

Este índice é parecido com o anterior, mas é o mais conservador de todos, pois considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras em seu cálculo. Ou seja, apenas as contas que possuem liquidez imediata para quitar as obrigações. Como este indicador exclui de seu cálculo todos os estoques, as contas e valores a receber, acaba se tornando de grande importância para



*análise da situação de curtíssimo prazo da empresa. Sendo assim, podemos concluir que a empresa não possui caixa para pagamento de todas suas despesas. Este índice deveria estar acima de 1 para estar vislumbrando uma saúde financeira ideal.*

#### 4.2.3 Índice de Liquidez Geral - 12.2023

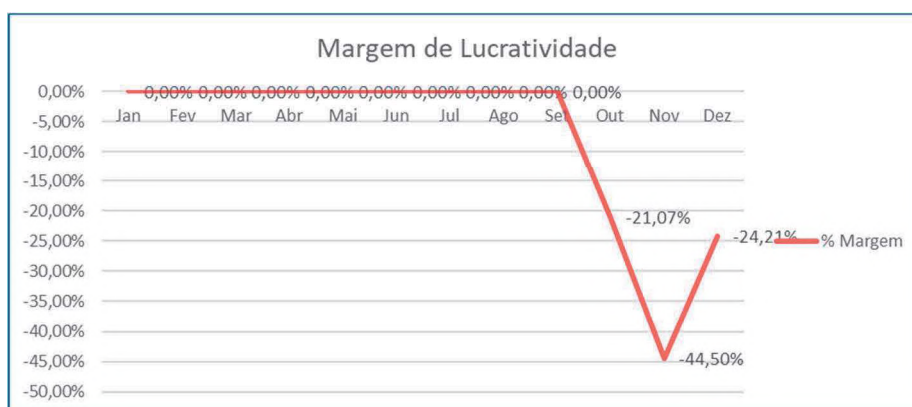
|                                     |               |                                             |               |         |
|-------------------------------------|---------------|---------------------------------------------|---------------|---------|
| Fórmula: Índice de liquidez Geral = |               |                                             |               |         |
|                                     |               | Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo |               |         |
|                                     |               | -----                                       |               |         |
|                                     |               | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo |               |         |
| <u>ILI =</u>                        | 1.626.326,62  | (+)                                         | 200,36        | 0,07478 |
|                                     | 10.721.371,78 | (+)                                         | 11.030.672,04 |         |

*A liquidez geral é um indicador financeiro cujo objetivo é mensurar a capacidade de uma organização de cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo. Ou seja, se a empresa tem condições de arcar com suas dívidas. Este índice faz parte do conceito de liquidez, assim como ocorre com a liquidez corrente, a liquidez seca e a liquidez imediata. Como esse indicador representa parcialmente a saúde financeira de uma organização, é importante considerá-lo para avaliar se vale a pena ou não investir em uma empresa. Nesta análise a empresa apresenta um índice de 0,07478, o que demonstra que a empresa não possui capital suficiente para pagamento de suas obrigações a longo prazo. Sendo assim, este índice menor que 1 mostra baixa capacidade financeira de pagamento.*

#### 4.3 Gráfico Acumulado (Resultado Operacional e Margem de Lucratividade)

| RESULTADO OPERACIONAL |                  |                        |                   |          |  |
|-----------------------|------------------|------------------------|-------------------|----------|--|
| Total                 | R\$ 6.890.688,87 | R\$ 8.952.474,84       | -R\$ 1.981.617,92 | -28,76%  |  |
| Mês/Ano               | RECEITA (BV)     | DESPESAS - CUSTOS (BV) | Lucro/Prejuízo    | % Margem |  |
| Jan                   | R\$ -            | R\$ -                  | R\$ -             | 0,00%    |  |
| Fev                   | R\$ -            | R\$ -                  | R\$ -             | 0,00%    |  |
| Mar                   | R\$ -            | R\$ -                  | R\$ -             | 0,00%    |  |
| Abr                   | R\$ -            | R\$ -                  | R\$ -             | 0,00%    |  |
| Mai                   | R\$ -            | R\$ -                  | R\$ -             | 0,00%    |  |
| Jun                   | R\$ -            | R\$ -                  | R\$ -             | 0,00%    |  |
| Jul                   | R\$ -            | R\$ -                  | R\$ -             | 0,00%    |  |
| Ago                   | R\$ -            | R\$ -                  | R\$ -             | 0,00%    |  |
| Set                   | R\$ -            | R\$ -                  | R\$ -             | 0,00%    |  |
| Out                   | R\$ 1.403.908,37 | R\$ 1.699.687,86       | -R\$ 295.779,49   | -21,07%  |  |
| Nov                   | R\$ 2.156.343,25 | R\$ 3.116.017,04       | -R\$ 959.673,79   | -44,50%  |  |
| Dez                   | R\$ 3.330.437,25 | R\$ 4.136.769,94       | -R\$ 806.332,69   | -24,21%  |  |

Obs: Considerado apenas a venda de serviços



#### 4.4 Resultado da Análise e Conclusão Financeira

Neste Relatório Inicial foi possível analisar o Balancete de Verificação e DRE do período.

A empresa apresentou, conforme Balancete de Verificação, Despesas - Custo (R\$ 4.136.769,94) maior que as Receitas Operacionais (R\$ 3.330.437,25). Tendo assim um Resultado Operacional negativo (-R\$ 806.332,69).

Com relação a Margem de Lucratividade, ficou negativa em 24,21%%, conforme item 4.3 Gráfico Acumulado (Resultados x Margem).

Analisando os Relatórios Gerenciais deste mês de 12.2023, a empresa apresentou uma



receita de R\$1.093.541,44 no mês de 12.2023. Tendo faturado (NFs emitidas no mês) neste mês R\$383.709,30, conforme Relatório de Faturamento. Com relação ao Resultado Financeiro do DRE, permaneceu negativo, porém notou-se melhora quanto ao prejuízo, que ficou menor que no mês anterior, conforme item Gráfico Acumulado (Resultados x Margem). Com as informações desta análise, podemos observar que a empresa faturou para 07 Planos de Saúde diferentes. Porém, a empresa teve recebimento dentro do mês de 12.2023 de 18 Planos referente à faturamentos anteriores com vencimentos dentro deste mês analisado. Analisando o acumulado até o momento, destaca-se entre todos, os três primeiros: CASSI DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL que correspondeu a 28,93%, STARS SECURIZADORA com 9,07% e CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL com 8,13 % do total das receitas da empresa.

## 5. ENDIVIDAMENTO TOTAL

### 5.1 Endividamento Total

**5.1.1** Conforme o Balancete de Verificação de 12.2023 da Empresa HOMECAR ENFERLIFE (CNPJ 12.316.361/0001-20), na conta PASSIVO CIRCULANTE o valor total é de **R\$ 11.183.776,71** e a conta PASSIVO NÃO CIRCULANTE o valor total é de **R\$ 11.030.672,04**.

### 5.2 Endividamento Sujeito à Recuperação Judicial

**5.2.1** Conforme Quadro de Credores da Administradora Judicial, juntado às **fls. 1595/1613**, o endividamento da empresa foi apresentando perfazendo créditos das classes I, III e IV previstas no art. 41 da Lei 11.101/200, num total de R\$16.683.314,59 . Conforme segue:

| QUADRO GERAL DE CREDITORES    |                   |                   |            |               |
|-------------------------------|-------------------|-------------------|------------|---------------|
| Classe                        | Valor Recuperanda | Valor AJ          | Quantidade | Quantidade AJ |
| Classe I - Trabalhistas       | R\$ 462.379,84    | R\$ 812.417,14    | 58         | 80            |
| Classe II - Garantia Real     | R\$ -             | R\$ -             | 0          | 0             |
| Classe III - Quirografários   | R\$ 14.241.779,12 | R\$ 15.078.491,09 | 1037       | 1042          |
| Classe IV - ME's e EPP's      | R\$ 726.451,54    | R\$ 792.406,36    | 57         | 64            |
| <b>Total de Endividamento</b> | R\$ 15.430.610,50 | R\$ 16.683.314,59 | 1152       | 1186          |

### 5.3 Endividamento não Sujeito à Recuperação Judicial (Fiscal e não Fiscal com Identificação das Fazendas)

**5.3.1 Endividamento Tributário (Impostos e Taxas):** Conforme o Balancete de Verificação de 12.2023 da Empresa HOME CARE - ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA (CNPJ 12.316.361/0001-20), na conta PASSIVO, subconta 2.1.3.01.001 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER o valor atual é de 4.264.722,89, considerado obrigações em aberto.

**5.3.1.1** Conta 2.1.3.01.001 IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER com valor de R\$ 4.264.722,89 corresponde a:

1. ISS a recolher 102.865,59
2. Provisão p/ imposto de renda 758.607,66
3. Provisão contribuição social s/ o lucro 634.726,28
4. Imposto de renda na fonte a recolher 140.036,97
5. PIS-PASEP a recolher 373.373,61
6. Cofins a recolher 1.743.389,08
7. CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher 35.342,24
8. ISS retido na fonte a recolher 229,99
9. Parcelamento de Debitos Municipal 589.380,40
10. (-) Juros/Multas a Incorrer Parcel Munic (113.228,93)



**5.3.2 Endividamento Trabalhista (Fiscal):** Conforme o Balancete de Verificação de 12.2023 da Empresa HOME CARE - ENFERLIFE HOSPITALAR LTDA (CNPJ 12.316.361/0001-20), na conta PASSIVO, subconta 2.1.4.01 OBRIGACOES TRABALHISTAS o valor atual é de R\$ 2.231.278,60. Nesta conta estão englobadas as Subcontas 2.1.4.01.001 OBRIGACOES COM O PESSOAL; 2.1.4.01.002 OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS e 2.1.4.01.003 PROVISÕES.

## 5.4 Outros Endividamentos

### 5.4.1 Passivo não Circulante

Os passivos são as obrigações financeiras de uma empresa que culminam com a saída de valores do caixa; são as despesas e dívidas de uma companhia. Os passivos não circulantes são aquelas obrigações cuja liquidação não ocorre no prazo de um ano. Por isso, esse tipo de passivo também é conhecido como despesas ou passivos de longo prazo. Neste caso, conforme apresentado no Balancete de Verificação de 12.2023, a empresa apresenta somando as contas do Passivo Não Circulante, o valor total de R\$ 11.030.672,04.

## 6. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA E PROJEÇÕES

### 6.1 Principais Fontes de Entradas

Demonstramos abaixo as principais fontes de entradas da empresa:

| CLIENTE                                                           | CNPJ               | VALOR      |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|
| CASSI DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL          | 33.719.485/0022-51 | 574.672,87 |
| Coordenadoria Geral de Administração                              | 46.374.500/0252-60 | 180.141,85 |
| Unimed Porto Alegre                                               | 87.096.616/0001-96 | 70.326,00  |
| SINDIFISCO NACIONAL - SIND NAC DOS AUD FISCAIS DA RECEITA FEDERAL | 03.657.699/0001-55 | 63.970,33  |
| Lynch Capital                                                     | 41.562.578/0001-19 | 61.143,13  |
| CM Hospitalar S A                                                 | 12.420.164/0027-96 | 41.093,81  |
| DEPTO REG DE SAUDE DE S J R PRETO DRS XV                          | 46.374.500/0037-03 | 26.796,14  |
| INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL      | 60.747.318/0001-62 | 24.855,07  |
| PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA                    | 00.461.479/0001-63 | 11.069,97  |
| AXISMED-GESTÃO PREVENTIVA DE SAUDE S/A                            | 04.453.459/0001-00 | 10.768,40  |
| CUIDAR.ME SAUDE LTDA                                              | 38.240.036/0001-15 | 8.538,43   |
| CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL                     | 02.812.468/0001-06 | 5.782,42   |



## 6.2 Principais Fontes de Saídas

Demonstramos abaixo as principais fontes de saída da empresa:

| FORNECEDOR                   | CNPJ               | Valor          |
|------------------------------|--------------------|----------------|
| Stars Securitizadora S/A     | 25.136.143/0001-56 | R\$ 279.839,91 |
| GS Cooperativa               | 34.788.163/0001-00 | R\$ 217.261,75 |
| Stars Fundo de Investimentos | 42.700.626/0001-50 | R\$ 109.069,15 |
| MOVA                         | (vazio)            | R\$ 98.262,88  |
| Stars Fundo de Investimento  | 42.700.626/0001-50 | R\$ 73.501,00  |
| Inter Simples                | 46.799.305/0001-06 | R\$ 37.906,32  |
| Edilson Magaver              | 334.143.188-81     | R\$ 28.575,36  |
| Lumiar Saude                 | 05.652.247/0001-06 | R\$ 23.551,59  |
| FGTS                         | (vazio)            | R\$ 21.288,50  |
| Polux Transportes            | 11.710.869/0001-46 | R\$ 15.690,00  |
| Diamantina F Mattos          | 015.138.350-25     | R\$ 14.008,71  |
| Le Farme                     | 15.545.523/0001-90 | R\$ 12.720,48  |
| Luciane D Lemos              | 013.698.280-80     | R\$ 12.122,31  |
| Raphisa Serviços (SAAG)      | 07.896.593/0001-65 | R\$ 12.000,00  |
| Natalia Armelin Lara         | 225.974.088-09     | R\$ 11.874,22  |
| Paula V Ayres Dias           | 993.707.430-49     | R\$ 11.258,78  |
| Alison Teodoro Moreira       | 380.790.228-79     | R\$ 10.000,00  |

## 6.3 Projeção do Fluxo de Caixa de 12.2023

Demonstramos abaixo o Fluxo de Caixa Acumulado mês de dezembro de 2023:

| Grupo Life - Fluxo de Caixa (MODELO) |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                   |                  |                  |                   |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|
|                                      | 1-dez             | 2-dez             | 3-dez             | 4-dez             | 5-dez             | 6-dez             | 7-dez             | 8-dez            | 9-dez            | 10-dez            |
| FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL (FCO)     | sexta-feira       | sábado            | domingo           | segunda-feira     | terça-feira       | quarta-feira      | quinta-feira      | sexta-feira      | sábado           | domingo           |
| (+) Saldo Inicial "bancos"           | 353.452,51        | 210.358           | 210.358           | 210.358           | 203.812           | 239.913           | 233.687           | 120.421          | 84.440           | 84.440            |
| (+) Recebimentos do período          | 13.180            | 0                 | 0                 | 8.082             | 175.888           | 46.170            | 61.643            | 2                | 0                | 0                 |
| (-) Saídas do Período                | 156.274           | 0                 | 0                 | 14.628            | 139.787           | 52.397            | 174.909           | 35.983           | 0                | 0                 |
| <b>FLUXO DE CAIXA ACUMULADO</b>      | <b>210.358,05</b> | <b>210.358,05</b> | <b>210.358,05</b> | <b>203.812,25</b> | <b>239.913,38</b> | <b>233.686,52</b> | <b>120.420,56</b> | <b>84.440,06</b> | <b>84.440,06</b> | <b>84.440,06</b>  |
| 11-dez                               | 12-dez            | 13-dez            | 14-dez            | 15-dez            | 16-dez            | 17-dez            | 18-dez            | 19-dez           | 20-dez           | 21-dez            |
| segunda-feira                        | terça-feira       | quarta-feira      | quinta-feira      | sexta-feira       | sábado            | domingo           | segunda-feira     | terça-feira      | quarta-feira     | quinta-feira      |
| 84.440                               | 138.240           | 95.014            | 63.396            | 48.199            | 78.828            | 78.828            | 78.828            | 62.204           | 22.622           | 4.866             |
| 64.090                               | 2.575             | 39.617            | 33.903            | 52.791            | 0                 | 0                 | 35.163            | 0                | 252.089          | 122.655           |
| 10.291                               | 45.800            | 71.235            | 49.100            | 22.162            | 0                 | 0                 | 51.787            | 39.582           | 269.846          | 831               |
| <b>138.239,52</b>                    | <b>95.014,18</b>  | <b>63.395,79</b>  | <b>48.198,64</b>  | <b>78.828,12</b>  | <b>78.828,12</b>  | <b>78.828,12</b>  | <b>62.204,30</b>  | <b>22.621,93</b> | <b>4.865,75</b>  | <b>126.689,18</b> |
| 22-dez                               | 23-dez            | 24-dez            | 25-dez            | 26-dez            | 27-dez            | 28-dez            | 29-dez            | 30-dez           | 31-dez           | Dezembro/23       |
| sexta-feira                          | sábado            | domingo           | segunda-feira     | terça-feira       | quarta-feira      | quinta-feira      | sexta-feira       | sábado           | domingo          |                   |
| 126.689                              | 2.241             | 2.241             | 2.241             | 2.241             | 1.593             | 122.040           | 42.559            | 43.774           | 43.774           |                   |
| 0                                    | 0                 | 0                 | 0                 | 0                 | 122.680           | 61.255            | 1.757             | 0                | 0                | 1.093.541         |
| 124.449                              | 0                 | 0                 | 0                 | 648               | 2.233             | 140.737           | 541               | 0                | 0                | 1.403.219         |
| <b>2.240,62</b>                      | <b>2.240,62</b>   | <b>2.240,62</b>   | <b>2.240,62</b>   | <b>1.592,51</b>   | <b>122.040,24</b> | <b>42.559,01</b>  | <b>43.774,49</b>  | <b>43.774,49</b> | <b>43.774,49</b> | <b>43.774,49</b>  |

## 7. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO

### 7.1 Resumo das Condições e Prazos de Pagamento por Classe:

Passa a compor o presente relatório, o resumo das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda às **FLS. 1.258/1.339** dos autos da Recuperação Judicial:

#### **MEIOS DE RECUPERAÇÃO – PLANO DE REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL E FINANCEIRO:**

plano baseado nas premissas elencadas nos meios de recuperação previstos e na lucratividade necessária para permitir a liquidação de seus débitos e a manutenção de sua viabilidade no médio/longo prazo, de forma que as medidas previstas estão incorporadas a um planejamento para o período de 12 anos, sendo elas: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas; (ii) cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios; (iii) dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiros; (iv) equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza; (v) reestruturação do plano de negócios; (vi) obtenção e negociação de novas linhas de crédito menos onerosas; e, (vii) diminuição de custos e despesas fixas.

#### **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS (FLS. 1.288/1.289):** os créditos trabalhistas limitados a 150 salários-mínimos serão pagos integralmente em até 24 meses após a publicação da decisão da homologação do PRJ e, em garantia ao pagamento destes créditos, a Recuperanda disponibilizará os bens descritos no anexo III do plano, enquanto os valores que excederem 150 salários-mínimos serão pagos conforme proposta da Classe III – Quirografários.

- **ATUALIZAÇÃO:** para a atualização desses valores será utilizado o índice da Taxa Referencial – TR, que começará a incidir sobre o passivo a partir da data do pedido de Recuperação Judicial, além de juros remuneratórios de 1% ao ano, com incidência a partir da

28

data do pedido de Recuperação Judicial.

- Os valores dos juros e atualização monetária apurados no período compreendido entre a data do pedido de RJ e 30 dias antecedentes à data de pagamento da primeira parcela do PRJ serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos juntamente com o principal, conforme parcelamento apresentado.

**CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL (FL. 1.289):** atualmente não há credores nesta classe e, havendo inclusão de credores na Classe II – Garantia Real, eles receberão seus créditos igualmente aos credores da Classe III – Quirografários.

**CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (FLS. 1.289/1.291):** será aplicado um deságio de 70% sobre o total dos créditos, sendo que o pagamento será feito em 126 parcelas mensais, vencendo-se a primeira parcela ao final do 19º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ.

- Quadro demonstrativo do percentual de amortização do principal da dívida desagiada:

| PERÍODO      | % DA DÍVIDA DESAGIADA<br>AMORTIZADA AO ANO | % DA DÍVIDA DESAGIADA<br>AMORTIZADA AO MÊS |
|--------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Ano 1        | -                                          | -                                          |
| Ano 2        | 1,00%                                      | 0,17%                                      |
| Ano 3        | 2,00%                                      | 0,17%                                      |
| Ano 4        | 4,00%                                      | 0,33%                                      |
| Ano 5        | 5,00%                                      | 0,42%                                      |
| Ano 6        | 8,00%                                      | 0,67%                                      |
| Ano 7        | 9,00%                                      | 0,75%                                      |
| Ano 8        | 10,00%                                     | 0,83%                                      |
| Ano 9        | 12,00%                                     | 1,00%                                      |
| Ano 10       | 13,00%                                     | 1,08%                                      |
| Ano 11       | 15,00%                                     | 1,25%                                      |
| Ano 12       | 21,00%                                     | 1,75%                                      |
| <b>TOTAL</b> | <b>100,0%</b>                              |                                            |

- Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os credores da Classe III.
- ATUALIZAÇÃO:** para a atualização desses valores será utilizado o índice da Taxa Referencial – TR, que começará a incidir sobre o passivo a partir da data do pedido de



Recuperação Judicial, além de juros remuneratórios de 1% ao ano, com incidência a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.

- Os valores dos juros e atualização monetária apurados no período compreendido entre a data do pedido de RJ e 30 dias antecedentes à da data de pagamento da primeira parcela do PRJ serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos juntamente com o principal, conforme parcelamento apresentado.

**CLASSE IV – CREDORES ME/EPP (FLS. 1.291/1.292):** será aplicado um deságio de 70% sobre o total dos créditos, sendo que o pagamento será feito em 126 parcelas mensais, vencendo-se a primeira parcela ao final do 19º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ.

- Quadro demonstrativo do percentual de amortização do principal da dívida desagiada:

| PERÍODO      | % DA DÍVIDA DESAGIADA<br>AMORTIZADA AO ANO | % DA DÍVIDA DESAGIADA<br>AMORTIZADA AO MÊS |
|--------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Ano 1        | -                                          | -                                          |
| Ano 2        | 1,00%                                      | 0,17%                                      |
| Ano 3        | 2,00%                                      | 0,17%                                      |
| Ano 4        | 4,00%                                      | 0,33%                                      |
| Ano 5        | 5,00%                                      | 0,42%                                      |
| Ano 6        | 8,00%                                      | 0,67%                                      |
| Ano 7        | 9,00%                                      | 0,75%                                      |
| Ano 8        | 10,00%                                     | 0,83%                                      |
| Ano 9        | 12,00%                                     | 1,00%                                      |
| Ano 10       | 13,00%                                     | 1,08%                                      |
| Ano 11       | 15,00%                                     | 1,25%                                      |
| Ano 12       | 21,00%                                     | 1,75%                                      |
| <b>TOTAL</b> | <b>100,0%</b>                              |                                            |

- Os valores pagos serão rateados proporcionalmente entre todos os credores da Classe III.
- ATUALIZAÇÃO:** para a atualização desses valores será utilizado o índice da Taxa Referencial – TR, que começará a incidir sobre o passivo a partir da data do pedido de Recuperação Judicial, além de juros remuneratórios de 1% ao ano, com incidência a partir da data do pedido de Recuperação Judicial.
- Os valores dos juros e atualização monetária apurados no período compreendido entre a data do pedido de RJ e 30 dias antecedentes à da data de pagamento da primeira parcela do

30



PRJ serão incorporados ao valor principal da dívida e pagos juntamente com o principal, conforme parcelamento apresentado.

**CREDOR COLABORADOR (FLS. 1.293/1.295):** a fim de possibilitar o recebimento dos créditos dos credores das Classes III e IV sem descontos e de forma mais célere, é proposta uma forma opcional de reversão do deságio e, após, aceleração do pagamento do principal, a partir da publicação da decisão de homologação do PRJ, sendo que as formas de reversão do deságio e aceleração do pagamento do principal da dívida, que podem participar todos os credores das Classes III e IV, são divididas nos tipos de credores constantes do rol, Credores Fornecedores e Credores Financeiros.

- A vigência da proposta será por tempo indeterminado, porém limitando-se o recebimento pelo credor ao valor total de seu crédito e para participar dessa condição os credores deverão manifestar seu interesse de forma expressa à Recuperanda, por e-mail [recuperacaojudicial@grupolife.med.br](mailto:recuperacaojudicial@grupolife.med.br), e também aceitar as condições do PRJ e Aditivo em AGC.

- As regras da proposta são:

**a) PARA CREDORES FORNECEDORES:** os credores que se habilitarem a participar desta forma destinarão novos recursos à Recuperanda mediante a venda à prazo de produtos ou a prestação de serviços, de forma que (i) os montantes das tranches a serem fornecidas por meio de venda não terão seu valor mínimo limitado, sendo facultado à Recuperanda aceitar a oferta dos fornecedores de acordo com suas necessidades e condições mercadológicas; (ii) o prazo mínimo a ser concedido para pagamento dos novos fornecimentos de produtos ou serviços será de 30 dias; (iii) para reversão do deságio e, após esta reversão, aceleração do pagamento do principal da dívida da recuperação judicial, serão destinados os percentuais progressivos listados abaixo sobre o total de cada fatura dos novos fornecimentos, sendo que o valor resultante dos percentuais será pago no dia seguinte ao vencimento da fatura do novo fornecimento; e, (iv) o prazo para pagamento será contado a partir da data do recebimento da mercadoria pela Recuperanda ou da prestação de serviços pelos fornecedores.

30 a 44 dias de prazo no novo fornecimento: 1,50% sobre o crédito novo

45 a 59 dias de prazo no novo fornecimento: 2,00% sobre o crédito novo

60 a 89 dias de prazo no novo fornecimento: 2,50% sobre o crédito novo

90 a 119 dias de prazo no novo fornecimento: 3,00% sobre o crédito novo

120 ou mais dias de prazo no novo fornecimento: 4,00% sobre o crédito novo



**b) PARA CREDORES FINANCEIROS:** os credores que se habilitarem a participar desta forma destinarão novos recursos por meio de operações financeiras para a Recuperanda, de forma que (i) os montantes das tranches a serem fornecidas por meio de novas operações não terão valor mínimo definido, sendo facultado à Recuperanda aceitar a oferta dos Credores Financeiros de acordo com suas necessidades e condições mercadológicas; (ii) os contratos de novas operações terão taxas de juros pactuadas livremente entre as partes a cada operação; (iii) para reversão do deságio e aceleração de pagamento do principal da dívida da recuperação judicial serão destinados 2% sobre o total de cada nova operação, a ser pago 30 dias após a liberação dos recursos da nova operação à Recuperanda.

**PASSIVOS ILÍQUIDOS (FL. 1.296):** todos os créditos decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas firmadas anteriormente ao processamento da Recuperação Judicial, ainda que não vencidos ou que sejam objeto de disputa judicial e/ou procedimento arbitral em andamento ou que venha a ser instaurado, também serão novados e estarão integralmente sujeitos aos efeitos do PRJ, de forma que, se aplicável, o saldo credor a ser liquidado sujeitar-se-á aos termos e condições previstos no PRJ, desde que a devida liquidação do crédito esteja transitada em julgado, e, estes Créditos, quando inseridos no Quadro de Credores passarão a receber o valor devido nas formas determinadas pelo Plano, todavia, não terão direito retroativo sobre pagamentos já efetuados no âmbito da recuperação judicial.

**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS (FL. 1.297):** embora não sejam diretamente sujeitos aos processo de recuperação judicial, o passivo tributário também compõe o estoque de dívidas a serem equacionadas para garantir a manutenção das atividades da Recuperanda, motivo pelo qual seu pagamento está previsto nos fluxos projetados.

**PAGAMENTO DOS CREDORES (FLS. 1.303/1.304):** os pagamentos serão realizados diretamente nas contas bancárias dos credores, não sendo permitido pagamentos em nome de terceiros, e o simples recibo de transferência servirá como forma de comprovação de pagamento ao credor, assim como recibo de pagamento nos casos em que o pagamento se efetivar por outro meio que não a transferência eletrônica e o depósito bancário.

- Os Credores terão obrigatoriedade de enviar à Recuperanda os dados bancários para que



seja efetuado cada pagamento, mediante correio eletrônico endereçado ao e-mail recuperacaojudicial@grupolife.med.br em até 30 dias anteriores à data de pagamento prevista, com os seguintes dados: nome/razão social completa, CPF/CNPJ e telefone, contato do responsável pela empresa conforme contrato/estatuto social, instituição bancária, agência e conta corrente para o depósito.

- Os pagamentos que não forem realizados em razão dos credores não terem enviado o e-mail com os dados bancários não serão considerados como descumprimento ao PRJ e, no caso do credor informar os dados bancários com atraso, o início do pagamento ocorrerá em até 90 dias após o recebimento dos dados, sem incidência de ônus adicionais, como multa, correção monetária e juros.
- Caso qualquer pagamento ou obrigação estabelecida no PRJ esteja prevista ou estimada para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja útil, o referido pagamento/obrigação será realizado ou satisfeito no primeiro dia útil subsequente.

**NOVAÇÃO (FLS. 1.305):** o PRJ aprovado e homologado pelo Juízo implicará novação de todas as dívidas objeto da recuperação judicial, conforme o artigo 59, da Lei nº 11.101/2005, acarretando a liberação, por parte dos credores que votarem a favor do plano ou não ressalvarem a não liberação, de todas as garantias, sejam elas reais ou pessoais, inclusive fianças e avais, que tenham sido prestadas até a data do ajuizamento da recuperação judicial.

**QUITAÇÃO (FL. 1.305):** o integral pagamento realizado dos valores novados objeto da recuperação judicial acarretará a quitação ampla, geral, irrevogável e irretratável de todos os créditos, para nada mais os credores reclamarem da Recuperanda, avalistas ou fiadores, a qualquer título.

**ADITAMENTOS, ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES (FL. 1.306):** aditamentos, alterações ou modificações ao Plano de Recuperação Judicial poderão ser propostos pela Recuperanda a qualquer momento, desde que (i) que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam submetidas à votação na AGC convocada para tal fim e (ii) que sejam aprovadas pela Recuperanda e aprovadas pelo quórum mínimo especificado em lei.



## 7.2 Cumprimento do PRJ

Após homologação da aprovação do Plano (ainda sem data), o presente item deste relatório virá preenchido.

## 7.3 Alienação de Ativos

Há previsão de alienação de ativos no Plano de Recuperação apresentado pela recuperanda às fls. 1.298, em sendo de conveniência para a reestruturação da empresa. O que veio previsto no Plano apresentado da seguinte forma:

**VENDA DE BENS MÓVEIS (FL. 1.298):** alguns bens móveis (anexo III) ficarão em garantia ao cumprimento do pagamento dos credores trabalhistas e, encerrados os pagamentos da Classe I, com a aprovação do PRJ, a Recuperanda fica autorizada pelos credores, através da aprovação do plano, a efetuar a venda daqueles bens móveis integrantes do ativo não circulante por qualquer razão, de acordo com a discricionariedade da Recuperanda, sendo que as vendas deverão ser comunicadas ao Juízo competente e à Administração Judicial informando o valor da venda, o adquirente e a destinação dos recursos, quais sejam: injeção de capital de giro na Recuperanda ou renovação de ativos.

- Caso o bem a ser vendido esteja dado em garantia para algum credor, a dívida com este credor relativa ao bem gravado deverá ser quitada prioritariamente, sendo o saldo excedente utilizado pela Recuperanda nas formas propostas.

**VENDA DE UPI (FLS. 1.299/1.300):** após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda estará autorizada a vender em conjunto ou separadamente cada unidade produtiva isolada que poderá ser segregada, sendo que cada unidade produtiva isolada poderá ser composta com todas as máquinas e instalações existentes, tecnologias, carteira de clientes e know-how, e, eventualmente, caso seja de interessa dos adquirentes e da Recuperanda, a venda das UPI's poderá incluir a marca.

- A venda das unidades produtivas isoladas ocorrerá nos moldes do art. 60 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, sem sucessão por parte do arrematante das obrigações da Recuperanda, inclusive as trabalhistas e fiscais.



- Para embasar a venda a Recuperanda deverá apresentar laudo de avaliação feito por empresa especializada e capacitada da UPI que será vendida, considerando o valor de venda da com e sem o imóvel e com e sem a marca, se for o caso, de modo que a avaliação deverá ser feita no momento da venda, caso decidam pela mesma, tendo em vista as oscilações de mercado.
- O valor de venda da UPI deverá ser de no mínimo 90% do valor de avaliação e, caso haja alguma proposta com valor inferior, a Recuperanda deverá consultar os credores através de assembleia geral de credores específica para este fim.
- Os valores obtidos com a venda da UPI deverão ser utilizados prioritariamente para quitação de Credores que detenham qualquer bem relativo à UPI em garantia, sendo certo que a concretização da venda e liberação de eventuais gravames ocorrerão somente após a satisfação dos créditos que detenham as garantias.
- O valor obtido líquido, ou seja, após a quitação de credores que possuam como garantia bens da UPI, comissões e demais despesas relativas à venda, será dividido em duas partes, 20% serão destinados ao pagamento dos credores listados nas Classes II, III e IV através de Leilão Reverso, conforme item 11 do plano, e 80% destinados para capital de giro da Recuperanda e fomento das atividades empresariais.

**LEILÃO REVERSO (FLS. 1.301/1.302):** o Leilão Reverso ocorrerá caso seja realizada a venda de UPI e a Recuperanda informará qual o saldo disponível para o leilão reverso quando solicitarem sua realização.

- A realização do leilão reverso será convocada por uma Assembleia específica para este fim, porém, sem necessidade de quórum mínimo e segunda convocação, estando aptos a participar do leilão reverso os credores das Classes II, III e IV com saldo a receber após a aplicação do deságio e pagamentos até então efetuados, que tiverem interesse de ter seus créditos quitados através da concessão de descontos.
- A Assembleia de Leilão Reverso terá as seguintes regras e procedimentos:
  - (i) ABERTURA: o Administrador Judicial fará a abertura dos trabalhos e informará o montante de recursos disponível para leilão, a quantidade e o valor de credores presentes na Assembleia;
  - (ii) RODADAS: os lances serão efetuados pela Recuperanda, a partir de um deságio de 99%, percentual este que será reduzido paulatinamente, dando a possibilidade, em cada



lance, dos credores que assim o quiserem, participar da oferta, e os Credores poderão então aceitar os lances efetuados pela Recuperanda no percentual de deságio ofertado em cada lance;

(iii) VENCEDOR: será considerado vencedor de cada rodada o credor que conceder o maior desconto percentual sobre seu atual crédito, independentemente do valor;

(iv) NOVA RODADA: após cada rodada o Administrador Judicial informará o saldo de recursos ainda disponível, caso exista, e iniciará a próxima rodada, onde a Recuperanda voltará a ofertar o deságio a partir do percentual em que se encerrou a rodada anterior, de forma que serão realizadas tantas rodadas quantas forem necessárias, até esaurimento do recurso;

(v) SALDO: o Credor que tiver seu crédito satisfeito apenas parcialmente, permanecerá credor pelo saldo, sendo que este saldo será pago de acordo com as demais formas de pagamento estabelecidas no Modificativo ao Plano de Recuperação;

(vi) PAGAMENTOS: os pagamentos serão realizados diretamente pela Recuperanda, no prazo de até 30 dias corridos, a partir da publicação da homologação da Assembleia do Leilão Reverso e liberação dos recursos, caso estejam depositados judicialmente, mediante crédito na conta corrente indicada pelos Credores no momento da habilitação, valendo o comprovante de depósito como recibo de pagamento;

(vii) NÃO PARTICIPANTES: os credores que não se interessarem em participar deste leilão ou que, participando, não tiverem seus créditos liquidados, terão seus créditos quitados pelas outras formas propostas no Plano de Recuperação, sem nenhum prejuízo em relação ao aprovado no Modificativo ao Plano; e,

(viii) ENCERRAMENTO: o leilão será considerado encerrado quando for utilizado todo o valor disponível para pagamento dos credores, ou se, havendo saldo de recurso, nenhum credor oferecer lances na última rodada, sendo este saldo destinado ao capital de giro da Recuperanda.

#### **7.4 Financiamento ou Empréstimo e Destinação dos Recursos e Pagamento do Investidor**

O Plano faz menção à possibilidade de obtenção de recursos por meio dos credores financeiros. Dada a previsão será acompanhado pelo registro contábil eventual ocorrência

36



de empréstimos de curto prazo e eventuais condições especiais de pagamento para bancos credores que se tornarem parceiros/financiadores.

## 8. TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Informamos que nosso website [www.anzbrasil.com.br](http://www.anzbrasil.com.br) possui o espaço **Recuperação e Falência**. Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

Por fim, que atendemos a Recomendação 63 do CNJ disponibilizando no website o RMA de fiscalização mensal da empresa. E que nos encontramos à disposição para quaisquer esclarecimentos no whatsapp 17. 99679-7987 e e-mail: [rjenferlife@anzbrasil.com.br](mailto:rjenferlife@anzbrasil.com.br).



## 9. ENCERRAMENTO

Por fim, com toda medida e preito, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Santa Fé do Sul (SP), 09 de fevereiro de 2024.

Assinaturas:

NATALIA ZANATA  
Administradora judicial  
OAB/SP: 214.863  
assinatura digital eletrônica

Adm. Daniela Lopes Campos  
CRA – 145837  
Análise Econômica/ Financeira e Controladoria Gerencial

**THIAGO  
WELDER VIEIRA  
LOPES:  
32404454846**

Assinado digitalmente por THIAGO WELDER  
VIEIRA LOPES:32404454846  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=32786385000150,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3,  
CN=THIAGO WELDER VIEIRA LOPES:  
32404454846  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.02.09 14:42:50-03'00'  
Foxit Reader Versão: 10.1.4

Thiago Welder Vieira Lopes  
CRC – 1SP290605/O-1  
Contador

**DOCUMENTOS ENVIADOS PELA EMPRESA QUE FORAM ANALISADOS PARA O RMA:**

- 01. 12.2023 Balancete de Verificação
- 02. 12.2023 DRE
- 03. 12.2023 Resumo Folha Analítico
- 04. Acompanhamento Ativos 12.2023
- 05. Acompanhamento Passivo 12.2023
- 06. Receita por Plano 12.2023
- 07. Pagamentos Realizados 12.2023
- 08. Recebimentos Realizados 12.2023
- 09. Extratos Bancários
- 09.1 Extrato Grafeno - Dezembro-23
- 09.2 Extrato Banco do Brasil - Dezembro-23
- 09.3 Extrato Bradesco - Dezembro-23
- 09.4 Extrato Daycoval - Dezembro-23
- 09.5 Extrato Inter - Dezembro-23
- 09.6 Extrato Itau - Dezembro-23
- 09.7 Extrato QI TECh - Dezembro-23
- 09.8 Extrato Santander Filial - Dezembro-23
- 09.9 Extrato Santander - Dezembro-23
- 09.10 Extrato Sicoob - Dezembro-23
- 09.11 Extrato Sicredi - Dezembro-23
- 10. Fluxo de Caixa 12.2023
- 11. Relatório Faturamento sintético 12.2023
- 12.1 Guia FGTS 12.2023
- 12.2 Comp. FGTS 12.2023

**DOCUMENTOS ANEXADOS:**

- 01. Acompanhamento Ativos 12.2023
- 02. Acompanhamento Passivo 12.2023
- 03. Receita por Plano 12.2023
- 04. Fluxo de Caixa 12.2023
- 05. Relatório Faturamento sintético 12.2023
- 06. FICHAMENTO
- 07. FOTOS VISITAÇÃO
- 08. CRONOGRAMA PROCESSUAL